

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Portaria n.º 595/2000****de 14 de Agosto**

Manda o Governo, pelo Ministro do Equipamento Social, que, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos comemorativa dos «100 Anos da Morte de Eça de Queiroz», com as seguintes características:

Autor: Luiz Filipe de Abreu;
Dimensão: 40 mm × 30,6 mm;
Picotado: 12 × 12 1/2;
Impressor: Litografia Maia;
1.º dia de circulação: 16 de Agosto de 2000;
Taxas, motivos e quantidades:

85\$/€ 0,42 — retrato de Eça de Queiroz —
250 000.

O Ministro do Equipamento Social, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*, em 25 de Julho de 2000.

Portaria n.º 596/2000**de 14 de Agosto**

Manda o Governo, pelo Ministro do Equipamento Social, que, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva ao «Snoopy nos Correios», com as seguintes características:

Designer: Peanuts;
Dimensão: 40 mm × 30,6 mm;
Picotado: 12 × 12 1/2;
Impressor: INCM;
1.º dia de circulação: 6 de Outubro de 2000;
Taxas, motivos e quantidades:

52\$/€ 0,26 — O Snoopy escrevendo uma carta — 1 000 000;
52\$/€ 0,26 — O Snoopy colocando uma carta no marco — 1 000 000;
85\$/€ 0,42 — O Snoopy guiando um carro dos correios — 250 000;
100\$/€ 0,50 — O Snoopy numa central de correios — 500 000;
140\$/€ 0,70 — O Snoopy vestido de carteiro — 250 000;
215\$/€ 1,07 — O Snoopy lendo uma carta — 250 000;

Bloco contendo os seis selos da emissão — 60 000.

O Ministro do Equipamento Social, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*, em 25 de Julho de 2000.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Decreto Regulamentar n.º 8/2000****de 14 de Agosto**

O despacho conjunto MDN/MF/ME n.º 615/98, de 2 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 2 de Setembro de 1998, autorizou a reafecção do PM 3/Águeda, designado «Quartel de Águeda e anexos», ao Ministério da Educação/Universidade de Aveiro, para instalação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda.

A referida reafecção torna desnecessárias as condicionantes da servidão militar instituída sobre as áreas adjacentes ao PM 3/Águeda «Quartel de Águeda e anexos».

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 2078, de 11 de Julho de 1955, do § 2.º do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 45 986, de 22 de Outubro de 1964, e nos termos da alínea c) do artigo 199.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único

É revogado o Decreto Regulamentar n.º 54/91, de 11 de Outubro.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 8 de Junho de 2000. — *António Manuel de Oliveira Guterres* — *Júlio de Lemos de Castro Caldas* — *Fernando Manuel dos Santos Gomes* — *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Promulgado em 19 de Julho de 2000.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 27 de Julho de 2000.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Portaria n.º 597/2000**de 14 de Agosto**

Em conformidade com o previsto no artigo 17.º do Regulamento de Assistência aos Banhistas nas Praias, aprovado pelo Decreto n.º 42 305, de 5 de Julho de 1959, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 007, de 13 de Maio de 1969, e atendendo às alterações entretanto ocorridas nas infra-estruturas de apoio e na frequência dos banhistas, torna-se necessário actualizar os regimes de assistência num significativo número de praias.

Foi ouvido o órgão de governo próprio da Região Autónoma dos Açores.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto n.º 42 305, de 5 de Junho de 1959, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto n.º 49 007, de 13 de Maio de 1969:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º As praias que ficam sujeitas ao regime estabelecido no Regulamento de Assistência aos Banhistas nas Praias são as que figuram no mapa anexo a esta portaria, da qual faz parte integrante.

2.º As praias dispensadas de organizar serviços de vigilância e ou de enfermagem e manutenção do respectivo pessoal são as indicadas no mapa referido no número anterior.

3.º Anualmente, após o final da época balnear, deverá a Direcção-Geral de Marinha, no âmbito das suas atribuições, inerentes ao Sistema da Autoridade Marítima, propor as alterações que julgue convenientes por forma que as mesmas possam vigorar na época balnear seguinte.

4.º É revogada a Portaria n.º 373/99, de 21 de Maio.

5.º A presente portaria produz efeitos a 1 de Junho de 2000.

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*, em 21 de Julho de 2000.

ANEXO

Relação das praias sujeitas ao regime estabelecido no Regulamento de Assistência aos Banhistas nas Praias

Capitanias	Praias	Dispensadas de serviço	
		De vigilância	De enfermagem
Caminha	Foz do Minho — Camarinhas.	Não	Sim
	Foz do Minho — Fluvial	Não	Sim
	Gelfa	Não	Sim
	Moledo	Não	Não
	Vila Praia de Âncora — Norte.	Não	Sim
	Vila Praia de Âncora — Sul	Não	Sim
Viana do Castelo	Afife	Não	Não
	Amorosa	Não	Sim
	Antas	Não	Sim
	Apúlia	Não	Não
	Arda	Não	Não
	Belinho	Não	Sim
	Cabedelo	Não	Sim
	Carreço	Não	Não
	Castelo de Neiva	Não	Não
	Cepães — Marinhas	Não	Não
	Fagilde	Não	Sim
	Fão	Não	Sim
	Forte do Paço	Não	Não
	Ínsua	Não	Sim
	Marinhas	Não	Sim
	Nova	Não	Sim
	Ofir	Não	Não
	São Bartolomeu do Mar	Não	Sim
	Suave Mar	Não	Sim
Póvoa de Varzim	Chalo	Não	Sim
	Esteiro	Não	Sim
	Fragosa	Não	Sim
	Fragosinho	Não	Sim
	Lada	Não	Sim
	Lagoa	Não	Sim
	Pedra Negra	Não	Sim
	Póvoa de Varzim	Não	Sim
	Santo André	Não	Sim
Vila do Conde ...	Árvore	Não	Sim
	Azul	Não	Sim
	Azurara	Não	Sim
	Campismo	Não	Sim
	Caxinas	Não	Sim
	Congreira	Não	Sim
	Forno	Não	Sim
	Labruge	Não	Sim
	Ladeira	Não	Sim

Capitanias	Praias	Dispensadas de serviço	
		De vigilância	De enfermagem
Vila do Conde ...	Luzimar	Não	Sim
	Mar e Sol	Não	Sim
	Mindelo	Não	Sim
	Moreiró	Não	Sim
	Nossa Senhora da Guia ...	Não	Sim
	Olinda	Não	Sim
	Pinhal	Não	Sim
	Pôr do Sol	Não	Sim
	Puço	Não	Sim
	Turismo	Não	Sim
	Vila Chã	Não	Sim
Leixões	Agudela	Não	Sim
	Angeiras — Norte	Não	Sim
	Angeiras — Sul	Não	Sim
	Aterro	Não	Sim
	Boa Nova — Norte	Sim	Sim
	Boa Nova — Sul	Não	Sim
	Cabo do Mundo	Não	Sim
	Castelo do Queijo	Não	Sim
	Fuzelhas — Norte	Não	Sim
	Fuzelhas — Sul	Não	Sim
	Homem do Leme	Não	Sim
	Leça da Palmeira	Não	Sim
	Marreco	Não	Sim
	Matosinhos	Não	Sim
	Memória	Não	Sim
	Paraíso	Sim	Sim
	Pedras da Agudela	Não	Sim
	Pedras do Funtão	Não	Sim
	Pedras do Corgo	Não	Sim
	Quebrada	Sim	Sim
Douro	Aguda	Não	Não
	Areia Branca	Não	Sim
	Atlântico	Não	Sim
	Azul	Não	Sim
	Baía	Não	Sim
	Baleia	Não	Sim
	Bloqueira	Não	Sim
	Britomar	Não	Sim
	Canide — Sul	Não	Sim
	Cortegaça	Não	Sim
	Costa Verde	Não	Sim
	Dunas — Mar	Não	Sim
	Esmoriz	Não	Sim
	Espinho	Não	Sim
	Estrela do Mar	Não	Sim
	Francelos	Não	Sim
	Francemar	Não	Sim
	Gondarém	Não	Sim
	Granja	Não	Sim
	Inglezes	Não	Sim
	Lavadores	Não	Sim
	Luz	Não	Sim
	Madalena	Não	Sim
	Madalena — Sul	Não	Sim
	Mar Belo	Não	Sim
	Mar e Sol	Não	Sim
	Miramar	Não	Sim
	Molhe	Não	Sim
	Ourigo	Não	Sim
	Paramos	Sim	Sim
	Pedras Amarelas	Não	Sim
	Pop	Não	Sim
	Salgueiros	Não	Sim
	Sãozinha	Não	Sim
	Seca — Norte	Não	Sim
	Seca — Sul	Não	Sim
	Senhor da Pedra	Não	Sim
	Sereia da Costa Verde ...	Não	Sim
	Sétima Arte	Não	Sim
	Silvalde	Sim	Sim
	Solverde	Não	Sim
	Valadares	Não	Sim
	Valadares — Norte	Não	Sim
	Valadares — Sul	Não	Sim

Capitanias	Praias	Dispensadas de serviço	
		De vigilância	De enfermagem
Aveiro	Areinho	Sim	Sim
	Barra	Não	Não
	Biarritz	Sim	Sim
	Costa Nova	Não	Não
	Furadouro	Não	Sim
	Maceda	Sim	Sim
	Mira	Não	Não
	Monte Branco	Sim	Sim
	São Jacinto	Não	Sim
	Torreira	Não	Não
	Vagueira	Não	Não
Figueira da Foz	Buarcos	Não	Sim
	Cabedelo	Não	Sim
	Casal Ventoso	Não	Sim
	Costa de Lavos	Não	Sim
	Cova — Gala	Não	Não
	Figueira da Foz	Não	Não
	Leirosa	Não	Sim
	Mira — Sul	Sim	Sim
	Murtinheira	Não	Sim
	Osso da Baleia	Não	Sim
	Quiaios	Não	Não
	Tamargueira	Não	Não
	Teimoso	Sim	Sim
	Tocha	Não	Não
	Vale do Imide	Não	Sim
Nazaré	Aberta	Não	Não
	Água de Madeiros	Não	Sim
	Cabo Mato	Não	Não
	Concha	Não	Não
	Gralha	Não	Não
	Lugar das Pedras	Não	Sim
	Nazaré	Não	Não
	Norte	Não	Não
	Norte do Rio Liz	Não	Sim
	Olho do Samouco	Não	Não
	Paredes da Vitória	Não	Não
	Pedra do Ouro	Não	Não
	Pedras Negras	Não	Sim
	Pedrogão	Não	Não
	Polvoeira	Não	Não
	Praia Velha	Não	Sim
	Salgado	Não	Não
	Salir do Porto	Não	Sim
	São Martinho do Porto	Não	Sim
	São Pedro de Muel	Não	Sim
	Vale Furado	Não	Não
	Velha	Não	Sim
	Vieira de Leiria	Não	Sim
Peniche	Aberta	Não	Sim
	Almagreira	Sim	Sim
	Amanhã	Sim	Sim
	Amoreira	Sim	Sim
	Areia Branca	Não	Sim
	Areia Branca — Norte	Não	Não
	Areia Branca — Sul	Não	Não
	Atalaia	Sim	Sim
	Azenha	Não	Sim
	Azul	Não	Não
	Baleal	Não	Não
	Baleal — Campismo	Não	Sim
	Baleal — Norte	Não	Sim
	Berlenga	Não	Sim
	Camarinhas	Sim	Sim
	Consolação	Não	Não
	Consolação — Norte	Não	Sim
	Cova Alfarroba	Não	Não
	D'El Rei — Norte	Não	Sim
	D'El Rei — Sul	Não	Sim

Capitanias	Praias	Dispensadas de serviço	
		De vigilância	De enfermagem
Peniche	Física	Não	Não
	Formosa	Não	Sim
	Foz	Não	Sim
	Foz do Arelho	Não	Não
	Frades	Sim	Sim
	Gronho	Sim	Sim
	Guincho	Não	Sim
	Lagido	Sim	Sim
	Lagoa	Não	Sim
	Malhadinha	Sim	Sim
	Mar	Não	Não
	Medão	Não	Sim
	Mirante	Não	Não
	Molhe — Leste	Não	Sim
	Navio	Não	Sim
	Paimogo	Sim	Sim
	Peniche de Cima	Não	Sim
	Peralta	Sim	Sim
	Pisão	Não	Não
	Porto das Barcas	Sim	Sim
	Porto Dinheiro	Não	Não
	Porto Novo	Não	Sim
	Rei Cortiço	Não	Sim
	Santa Cruz — Centro	Não	Não
	Santa Cruz — Norte	Não	Sim
	Santa Cruz — Sul	Não	Sim
	Santa Helena	Não	Sim
	Santa Rita	Não	Não
	São Bernardino	Não	Não
	Sorraia	Não	Sim
	Supertubos	Não	Sim
	Vale Janelas	Sim	Sim
	Vale Mitão	Não	Não
	Varandinha	Não	Sim
	Zimbral	Sim	Sim
Cascais	Abano	Sim	Sim
	Adraga	Não	Não
	Aguda	Sim	Sim
	Algodio	Não	Não
	Assenta	Não	Não
	Avenças	Não	Não
	Azarujinha	Não	Não
	Azenhas do Mar	Sim	Sim
	Bafureira	Não	Não
	Baleia	Não	Não
	Calada	Não	Não
	Carcavelos	Não	Não
	Conceição	Não	Não
	Coxos	Sim	Sim
	Crismina	Não	Não
	Duquesa	Não	Não
	Empa	Sim	Sim
	Grande	Não	Não
	Guincho	Não	Não
	Lisandro	Não	Não
	Maças	Não	Não
	Magoito	Não	Não
	Matadouro	Não	Não
	Moinho	Não	Não
	Moitas	Não	Não
	Monte Estoril	Sim	Sim
	Orelheira	Sim	Sim
	Parede	Não	Não
	Pescadores (Ericeira)	Sim	Sim
	Pequena	Sim	Sim
	Pescoço de Cavalo	Sim	Sim
	Poça	Não	Não
	Rainha	Não	Não
	Ribeira (Cascais)	Sim	Sim
	Ribeira d'Ilhas	Não	Não
	Samarra	Sim	Sim
	Santa Marta	Sim	Sim

Capitanias	Praias	Dispensadas de serviço	
		De vigilância	De enfermagem
Cascais	São Julião	Não	Não
	São Lourenço	Não	Não
	São Pedro do Estoril	Não	Não
	São Sebastião	Não	Não
	Tamariz	Não	Não
	Ursa	Sim	Sim
	Vigia	Sim	Sim
Lisboa	Albatroz	Não	Não
	Americano	Não	Não
	Banheiro	Não	Não
	Bela Vista	Não	Não
	Bexiga	Não	Não
	Bolina	Não	Não
	Búzio	Não	Não
	Cabana Bar	Não	Não
	Cabana do Pescador	Não	Não
	Calaia	Não	Não
	Castelo	Não	Não
	Caxias	Não	Sim
	Centro	Não	Não
	CDS (Centro Desportivo de Surf).	Não	Não
	Clube de Campismo do Concelho de Almada.	Não	Não
	Clube de Campismo de Lisboa — Sul.	Não	Não
	Contiqui	Não	Não
	Cornélia	Não	Não
	Cruz Quebrada	Não	Não
	Delícias da Praia	Não	Não
	Dragão Vermelho	Não	Não
	Dunas	Não	Não
	Gaivotas	Não	Não
	GNR	Não	Não
	Golfinho	Não	Não
	INATEL	Não	Não
	Infante	Não	Não
	Lareira	Não	Não
	Leão	Não	Não
	Maré Viva	Não	Não
	Mata	Não	Não
	Morena	Não	Não
	Nova	Não	Não
	Nova Praia	Não	Não
	Nova Vaga	Não	Não
	Oásis	Não	Não
	Oh-Ti-João	Não	Não
	Paço de Arcos	Não	Não
	Palmeiras/Parque	Não	Não
	Paraíso	Não	Não
	Piscinas	Não	Não
	Ponte	Não	Não
	Princesa	Não	Não
	Rainha	Não	Não
	Rampa	Não	Não
	Rei	Não	Não
	Riviera	Não	Não
	Rouxinol	Não	Não
	Santo Amaro de Oeiras ...	Não	Não
	Sereia	Não	Não
	SFUAP (Sociedade Filarmónica União Artística Piedense).	Não	Não
	Sol	Não	Não
	Sol Nascente	Não	Não
	Sueste	Não	Não
	Tarquínio	Não	Não
	Tartaruga	Não	Não
	Términus	Não	Não
	Torre	Não	Sim
	Tropical	Não	Não

Capitanias	Praias	Dispensadas de serviço	
		De vigilância	De enfermagem
Setúbal	Albarquel	Não	Sim
	Atlântica	Não	Não
	Aberta Nova	Não	Sim
	Carvalhal	Não	Sim
	Comporta	Não	Sim
	Figueirinha	Não	Não
	Galapos	Não	Sim
	Galapinhos	Não	Sim
	Galé — Fontainhas	Não	Sim
	Lagoa de Albufeira — Mar	Não	Sim
	Moinho de Baixo	Não	Sim
	Pego	Não	Sim
	Portinho da Arrábida	Não	Sim
	Sesimbra — Califórnia...	Não	Sim
	Sesimbra — Hotel do Mar	Não	Sim
	Sesimbra — Ouro	Não	Sim
	Sesimbra — Praia Nova ..	Não	Sim
	Tróia — Bico das Lulas ..	Não	Não
	Tróia — Galé	Não	Sim
	Tróia — Mar	Não	Não
	Tróia — Rio	Não	Sim
Sines	Almograve	Não	Não
	Areias Brancas	Sim	Sim
	Carretas	Sim	Sim
	Carvalhal	Não	Sim
	Costa do Norte	Sim	Sim
	Farol	Não	Sim
	Franquia (Vila Nova de Mil Fontes).	Não	Não
	Furnas (Vila Nova de Mil Fontes).	Não	Sim
	Grande (Porto Covo)	Não	Não
	Ilha do Pessegueiro	Não	Não
	Malhão	Não	Sim
	Melides	Não	Não
	Morgavel	Não	Não
	Costa de Santo André ...	Não	Sim
	São Torpes	Não	Sim
	Vasco da Gama	Não	Sim
	Zambujeira do Mar	Não	Não
Lagos	Amoreira	Não	Sim
	Arrifana	Não	Não
	Burgau	Não	Não
	Cabanas Velhas	Não	Sim
	Canavial	Não	Sim
	D. Ana	Não	Sim
	Luz	Não	Sim
	Mareta	Não	Não
	Monte Clérigo	Não	Não
	Porto de Mós	Não	Sim
	Salema	Não	Não
	São Roque — Meia Praia	Não	Sim
	Albufeira	Não	Sim
	Alemães	Não	Sim
	Alvor	Não	Não
	Armação de Pêra	Não	Não
	Arrifes	Não	Sim
Portimão	Aveiros	Não	Não
	Baleeira	Não	Sim
	Barcos	Não	Não
	Barranco	Não	Sim
	Barranco das Canas	Não	Sim
	Benagil	Não	Sim
	Caneiros	Não	Sim
	Carianos	Não	Sim
	Carvalho	Não	Sim
	Carvoeiro	Não	Sim
	Castelo	Não	Sim
	Coelha	Não	Sim
	Cova Redonda	Não	Sim
	Evaristo	Não	Não
	Falésia	Não	Não
	Ferragudo	Não	Sim

Capitanias	Praias	Dispensadas de serviço	
		De vigilância	De enfermagem
Portimão	Galé — Leste	Não	Não
	Galé — Oeste	Não	Sim
	Grande (Ferragudo)	Não	Não
	Manuel Lourenço	Não	Não
	Maria Luísa	Não	Não
	Marinha	Não	Sim
	Olhos de Água	Não	Não
	Oura	Não	Não
	Pintadinho	Não	Sim
	Prainha	Não	Sim
	Rocha	Não	Não
	Rocha Baixinho — Leste	Não	Não
	Rocha Baixinha — Oeste	Não	Não
	Salgados	Não	Não
	Santa Eulália	Não	Não
	São Rafael	Não	Não
	Senhora da Rocha	Não	Não
	Três Castelos	Não	Não
	Três Irmãos	Não	Não
	Túnel	Não	Sim
Faro	Vale Centeanes	Não	Sim
	Vau	Não	Não
	Ancão	Não	Não
	Faro — Mar	Não	Não
	Garrão	Não	Não
	Marina (Vilamoura)	Não	Não
	Quarteira	Não	Não
Olhão	Quinta do Lago	Não	Não
	Vale de Lobo	Não	Não
	Armona — Mar	Não	Sim
	Armona — Ria	Não	Sim
	Farol	Não	Sim
Tavira	Fuzeta — Mar	Não	Sim
	Tesos	Não	Sim
	Barril	Não	Não
	Cabanas	Não	Não
Vila Real de Santo António.	Tavira	Não	Não
	Terra Estreita	Não	Sim
	Altura	Não	Não
	Lota	Sim	Sim
	Manta Rota	Não	Não
	Monte Gordo	Não	Não
	Retur	Não	Não
Horta	Santo António	Sim	Sim
	Verde	Não	Não
	Almoxarife	Não	Não
	Varadouro	Não	Não
Ponta Delgada ...	Calheta — Portinho	Não	Não
	Pópulo	Não	Não
	Milícias	Não	Não
	São Roque	Não	Sim
	Mosteiros	Não	Não
	Água d'Alto	Não	Não
	Vinha da Areia	Não	Não
	Prainha Água d'Alto	Não	Não
	Ilhéu Vila Franca Campo	Não	Não
	Corpo Santo	Não	Não
	Zona Balnear da Lagoa ...	Não	Não
	Caloura	Não	Não
	Ribeira Quente (Praia do Fogo).	Não	Sim
	Lombo Gordo	Não	Não
	Moinhos	Não	Sim
	Poças da Ribeira Grande	Não	Sim

Capitanias	Praias	Dispensadas de serviço	
		De vigilância	De enfermagem
Angra do Heroísmo.	Biscoitos	Não	Não
	Cinco Ribeiras	Não	Não
	Negrito	Não	Não
	Silveira	Não	Sim
	Salga	Não	Não
	Salgueiros	Não	Sim
	Carapacho	Não	Não
	Calheta (Graciosa)	Não	Não
	Praia	Não	Não
Praia da Vitória	Praia dos Sargentos	Não	Não
	Praia Grande	Não	Sim
	Prainha	Não	Não
	Porto Martins	Não	Não
	Vila Nova	Não	Sim
Vila do Porto ...	Praia Formosa	Não	Não
	São Lourenço	Não	Não

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Portaria n.º 598/2000

de 14 de Agosto

Com fundamento no disposto nos artigos 20.º da Lei n.º 30/86, de 27 de Agosto, e 79.º e 143.º do Decreto-Lei n.º 136/96, de 14 de Agosto;

Ouvido o Conselho Nacional da Caça e da Conservação da Fauna:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º Ficam sujeitos ao regime cinegético especial os prédios rústicos denominados «Corte Branca ou Vale Rascão, Corte Branca, Corte Preta, Nascedios e Vale do Seixo», sitos na freguesia de Santa Luzia, município de Ourique, com uma área de 342,5250 ha, conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º Pela presente portaria é concessionada, pelo período de seis anos, à Associação de Caçadores de Santa Luzia, com o número de pessoa colectiva 504770810 e sede na Rua de Feliciano Marques, lote 7, Santa Luzia, a zona de caça associativa de Santa Luzia (processo n.º 2344 da Direcção-Geral das Florestas).

3.º A zona de caça associativa será obrigatoriamente sinalizada com tabuletas do modelo n.º 3, definido na Portaria n.º 697/88, de 17 de Outubro, conjuntamente com o sinal do modelo anexo à Portaria n.º 509/89, de 22 de Julho.

4.º A eficácia da concessão está dependente de prévia sinalização, de acordo com as condições definidas nos n.ºs 6.º a 9.º da Portaria n.º 697/88 e 3.º e 4.º da Portaria n.º 569/89.

5.º Os prédios rústicos que integram esta zona de caça associativa ficam, nos termos do disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 136/96, submetidos ao regime florestal para efeitos de policiamento e fiscalização da caça, ficando a entidade concessionária obrigada a assegurar a sua fiscalização permanente por um